EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 891

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, *infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais*, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, a construção de um Centro Cultural na comunidade da Tabuba, que fica localizado no distrito de Taíba. Poderá ser um espaço voltado às atividades culturais e socais do Povoado e do Município sendo importante para estimular o patrimônio cultural, promovendo a divulgação das nossas riquezas materiais e não matérias

JUSTIFICATIVA:

A referida construção é importante para que a população daquela localidade e demais regiões possam dispor de local apropriado para a realização de eventos culturais e socais. E dessa forma, será possível reunir moradores interessados no aprendizado e na difusão de informações e da arte em suas diversas expressões, como teatro, música e dança, entre outras, sendo de uma grande valia principalmente ao elevado número de jovens e adolescente que ali se encontram.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 30 de Novembro de 2021.

ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA-PDT
VEREADORA/1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA/CMSGA CE

Flavia Letticia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSGA/CE